CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 72/2025/DL

Itapoá/SC, 1º de julho de 2025.

Às Vossas Excelências
Vereadores(as) membros das Comissões Permanentes
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ficam convocadas Vossas Excelências para a 6ª Reunião Extraordinária das Comissões Permanentes, a qual será realizada no dia 04 de julho de 2025 (sexta-feira), com início às 9h, por videoconferência, para deliberação do Projeto de Lei Complementar n. 12/2025 (altera a Lei n. 155, de 09 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do poder executivo do município de Itapoá).

Atenciosamente,

Ademar Ribas do Valle Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador